



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024-AGU, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA AFS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA BAIXO:

PROCESSO Nº: 00676.001962/2023-38

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO**, instituída pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, Cep. 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria Normativa SGA nº 1209, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração da 1ª Região, Senhor **DANTON FREITAS AZEVEDO**, nomeado pela Portaria/AGU nº 459, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AFS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.153.640/0001-83**, neste ato representada pelo Senhor **AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no processo nº **00676.0019623/2023-38** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 024/2024, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de Jornada
1	Auxiliar Administrativo – Rondônia	4110: Agentes, assistentes e auxiliares administrativos	02/01/2025

1.2 A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº **024/2024** (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do Contrato;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO

3.1 Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 024/2024.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

DANTON FREITAS
AZEVEDO:804419
39104

Assinado de forma digital por
DANTON FREITAS
AZEVEDO:80441939104
Dados: 2024.12.27 15:26:38
-03'00'

DANTON FREITAS AZEVEDO
Advocacia-Geral da União
CONTRATANTE

AGNALDO
FERREIRA DOS
SANTOS:
84863650159

Assinado digitalmente por AGNALDO FERREIRA DOS
SANTOS:84863650159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempre RFB v2,
OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO,
OU=15590921000129, OU=videoconferencia,
CN=AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS:84863650159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-12-27 12:19:06
Foxit Reader Versão: 9.7.0

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
AFS Serviços de Locação e Gestão de Mão de Obra Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- JOSE ALCEMIR
FARIA:6918827
0653

Assinado de forma digital
por JOSE ALCEMIR
FARIA:69188270653
Dados: 2024.12.27 13:31:30
-03'00'

2- DANIELA DE SOUZA
CARVALHO
CAMARA:85769070
110

Assinado de forma digital por
DANIELA DE SOUZA
CARVALHO
CAMARA:85769070110
Dados: 2024.12.27 15:47:17
-03'00'